

DECRETO Nº 5530/2016, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 3748/2006, QUE DISPÕE SOBRE A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Os incisos III e IV do artigo 2º, do Decreto nº 3748/2006, de 16-03-2006, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ....

I - ...

II - ...

III - cidadecompras.com.br e **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** são os portais de compras municipais definidos pelo Poder Executivo Municipal como os sistemas eletrônicos a serem utilizados no âmbito da Administração Pública Municipal para realização do pregão e demais aquisições de bens e serviços através do uso da tecnologia da informação;

IV – Confederação Nacional de Municípios é a entidade responsável pelo apoio técnico e operacional, que atuará como provedora do sistema eletrônico de compras denominado cidadecompras e **BLL pelo seu respectivo portal**;

V – ....”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3748/2006, de 16-03-2006 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 1º de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 1º a 16-06-2016.